

Portaria n.º 272, de 28 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia as Servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 120** (cento e vinte) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., as servidoras abaixo especificadas:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Patricia Zambianco Bertazzoni	40.927.947-X	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	08/05/2008 à 07/05/2013 (30 dias) 08/05/2013 à 07/05/2018 (90 dias)
Virginia Delgado Siqueira	30.208.671-7	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	11/02/2010 à 10/02/2015 (30 dias) 11/02/2015 à 10/02/2020 (90 dias)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 28 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

